



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 033/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Câmara Municipal de Vereadores

Maximiliano de Almeida - RS

Recebi em 24 / 02 / 2025

Hora 16h / 47

Assin. Daniel Perin

Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA** e dá outras providências.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 91.566.182/0001-18, com sede na Av. Porto Alegre, nº 75, nesta cidade de Maximiliano de Almeida.

Parágrafo único. O Termo de que trata este artigo tem por objetivo auxiliar nas despesas de realização do evento comemorativo ao Aniversário do Município, denominado **Porco à Paraguaia** de acordo com o Plano de Trabalho.

Art. 2º O valor do repasse é de até **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, a ser repassado em parcela única e após assinatura do Termo de Fomento.

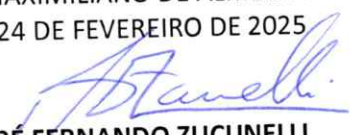
Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA**, será enviado ao Legislativo Municipal quando de sua assinatura.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no valor R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), a ser aberto através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
24 DE FEVEREIRO DE 2025


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

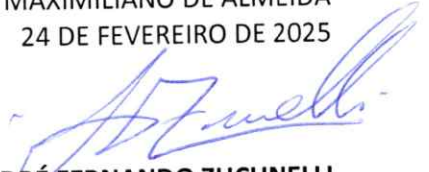
Senhores Vereadores:

Cumpre-me encaminhar para a apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei Municipal em apenso, que solicita autorização legislativa, a fim de que o Poder Executivo possa firmar Termo de Fomento com o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA**, e dá outras providências.

O Objetivo é transferir os recursos necessários para custear parte do evento denominado **Porco a Paraguaia**, a ser realizado pelo CTG e como parte dos eventos comemorativos do Aniversário do Município.

Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, permitindo-me solicitar sua tramitação em regime de urgência e esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
24 DE FEVEREIRO DE 2025


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA
Av. Porto Alegre, 75
CNPJ 91.566.182/0001-18
MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA		C.N.P.J: 91.566.182/0001-18	
Endereço: Av. Porto Alegre, nº 75,			
Município: Maximiliano de Almeida	U.F. RS	C.E.P: 99890-000	DDD/Telefone/FAX (54) 999669004
Conta Bancária: 34835-0	Banco Sicredi	Agência 0217	
Nome do Responsável: Gilmar José Dalla Monta		C.P.F. 571.405.340-72	
Período do mandato: 2025 à 2029		Cargo: Patrão	
Endereço: Maximiliano de Almeida - RS		C.E.P. 99890-000	
Caracterização da OSC: CULTURAL			
Finalidade Defesa dos Associados			
Histórico e área de atuação da OSC CTG em prol dos tradicionalistas do Município e defendendo as tradições e a Cultura do Rio Grande pelo Brasil			

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Almoço Porco à Paraguaia	Prazo de Execução: Dia 09/03/2025
Objetivo geral: Realizar o evento denominado de "Almoço do Porco à Paraguaia"	
Público alvo: População em geral do Município e também fora dele que queira participar do evento.	
Objeto da parceria: Ceder o evento para o CTG com o intuito de fortalecer a entidade, e o CTG participar das festividades alusivas ao Aniversário do Município	
Descrição da realidade: Evento Tradicional do Município, comemorativo ao Aniversário do Município e visando integração dos membros tradicionalistas com a População em Geral do Município	

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA
Av. Porto Alegre, 75
CNPJ 91.566.182/0001-18
MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS

Impacto social esperado:

Fortalecer as culturas e tradições, com a participação do CTG em evento comemorativo e possibilitando recursos as atividades de Tradição e Cultura Riograndense pelo CTG

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Realizar evento	01	01	09/03/2025	09/03/2025

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Organização 09/03/2025	1 Organização do salão	Organizar mesas, bancos, limpeza da cozinha, salão, banheiros, para realização do evento.
2	Realização do Almoço 09/03/2025	1 Preparação alimentação	Preparar Alimentação, servir e fazer a limpeza do local.
3	Organização	Evento	O Evento será todo organizado, realizado e executado pelos membros e integrantes do CTG, o Evento é parte das comemorações alusivas ao 61º Aniversário do Município
4	Justificativa	Evento	Por se tratar de um evento tradicional, integrante das comemorações e com custo elevado, a proposição é o Município participar do custo do evento, para que o valor a ser cobrado dos participantes seja módico e adequado ao evento.
5	Execução	Evento	Todo o evento será realizado pelo CTG com o apoio do Município, e os ingressos e a copa será todo do CTG. Sendo que do valor repassado pelo Município, será prestada contas dos valores atinentes como parte do custo do evento.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$)

Quantidade	Descrição	Valor repasse	Valor Total
Realização Evento	Porco a Paraguaia	12.500,00	12.500,00
Total geral		12.500,00	12.500,00

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA
Av. Porto Alegre, 75
CNPJ 91.566.182/0001-18
MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	01	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
01	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.1 - ESTIMATIVA DE DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Objeto	Descrição	Valor KG	Valor Total
Carne Porco	600 kg	18,00	10.800,00
Carvão	50 Sacos	20,00	1.000,00
Papel Pardo	1 Rolo	280,00	280,00
Sal	25 KG	1,60	40,00
Alho	2 kg	45,00	90,00
Açúcar	20 KG	4,40	110,00
Arroz	20 KG	9,40	188,00
Batata	100 KG	7,50	750,00
Mandioca	150 KG	4,00	600,00
Moranga	100 KG	2,20	220,00
Pão	350 pães	1,00	350,00
Azeite	20 latas	9,50	190,00
Ovos	15 Dúzias	8,80	132,00
Guardanapos	20 pacotes	3,50	70,00
Detergente	20	2,39	47,80
Esponja	10	1,90	19,00
Palito	10 Caixas	2,00	20,00
Cenoura	3 KG	8,50	25,50
Tomate	50 KG	4,00	200,00
Radicha	50 Unidades	4,00	200,00
Repolho	30 Unidades	6,00	180,00
Papel Higiênico	10 ptes com 12 rolos	14,40	144,00
Desinfetante	02 litros	8,50	17,00

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA
Av. Porto Alegre, 75
CNPJ 91.566.182/0001-18
MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS

Cuca	40 Unidades	20,00	800,00
	-	-	
Total geral			16.472,50

7.1 - ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)
CONCEDENTE

O desembolso será efetuado mediante a expedição do Decreto Municipal de aprovação do presente Plano de Trabalho, visando o desenvolvimento dos Programas propostos.

Maximiliano de Almeida, RS, 20 de fevereiro de 2025.

Gilmar José Dalla Monta
PATRÃO

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Maximiliano de Almeida, RS, 20 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL